



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1178

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2065 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 28ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de setembro de 2023, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 111/2023, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ilha Comprida, devidamente inscrita no CNPJ sob número 02.490.199/0001-09, com sede na Caldas da Rainha nº 200, Balneário Monte Carlo, Ilha Comprida, estado de São Paulo, CEP: 11925-000.

Artigo 2º Os recursos financeiros necessários ao atendimento da presente lei correrão por conta das verbas consignadas na Demanda 055982, conforme documento anexo.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 14 DE SETEMBRO DE 2023.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO - ENCONTRA-SE ABERTA NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP, PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023 DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO (PONTO A PONTO) DE BOTIJÕES DE GÁS (13 KG E 45 KG) LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS/DIVISÕES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DAR- SE- A NO DIA 05/10/2023 AS 09H00MIN. O EDITAL EM SEU INTEIRO TEOR ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE WWW.ILHACOMPRIDA.SP.GOV.BR. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.